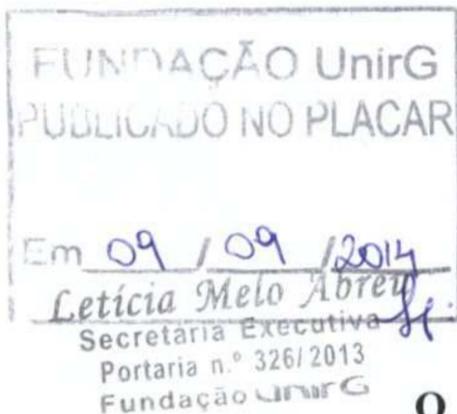


PORTARIA Nº. 218/2014, DE 09 DE setembro DE 2014.



“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.74, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico do Labor Seg (Segurança e Medicina do Trabalho) do dia 29 de agosto de 2014.

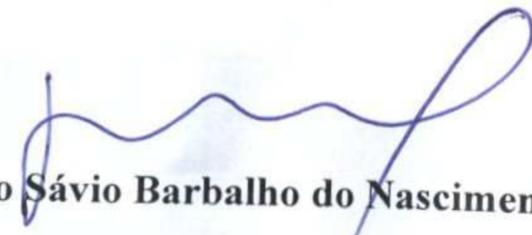
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **DANIELLA TORRES MUNDIM**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 30/08/2014 a 09/10/2014, com os devidos descontos previstos no §1º do art. 74 da lei nº 827/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de agosto de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013